

D E C R E T O NR 024

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2021

O Prefeito Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4063/2020 de 23/12/2020.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

04	SECRETARIA DA SAUDE
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
0401 10	SAUDE
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E
AMBULATORIAL	
0401 10 302 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO
0401 10 302 0107 2123	HOSP.LAB.OUTR.MAC
0401 10 302 0107 2123 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA
JURIDICA	
10497/3	0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE
20.000,00	

21	RPPS
2101	RPPS
2101 09	PREVIDENCIA SOCIAL
2101 09 123	ADMINISTRACAO FINANCEIRA
2101 09 123 0114	APOIO ADMINISTRATIVO RPPS
2101 09 123 0114 2139	DESPEAS COM APLICACOES
FINANCEIRAS	
2101 09 123 0114 2139 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA
JURIDICA	
568/1	0050-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCI
5.000,00	

Total de credito suplementar
25.000,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s):

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes):

21	RPPS
2101	RPPS
2101 09	PREVIDENCIA SOCIAL
2101 09 997	RESERVA RPPS
2101 09 997 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
2101 09 997 9999 9999	RESERVA DE CONTINGENCIA
2101 09 997 9999 9999 9999999000000000	RESERVA DE CONTINGENCIA E RESERVA
R	
747/1	0050-REGIME PROPRIO DE PREVIDENCI
5.000,00	

Total de Reducoes
5.000,00

b) Por superavit financeiro no(s) seguinte(s)
recurso(s):
0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS
20.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto
entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 28 de janeiro de
2021

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____ / ____ / _____

